



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

CERTIDAO NEGATIVA DE
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

CERTIFICO, para os devidos fins que não houve manifestação de interesse na INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, conforme o que estabelece o Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e alterações posteriores, referente a Carta Convite nº 01/2022.

Castanheira - MT, 06 de maio de 2.022.

CAUANE DA SILVA GONÇALVES

PRESIDENTE DA CPL

CPF: 704.005.481-78